



PORTARIA N. 875/2012

“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”.

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 126/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

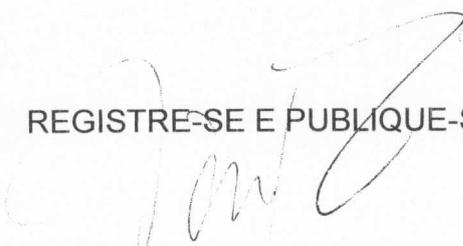
R E S O L V E:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, representante da União das Associações de Moradores de Tramandaí - UAMTRA, Senhor **Renildo Chagas da Fonseca**, nomeado através da Portaria nº 1483/2009, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho através do Processo nº 8061/2012, a contar de 05 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 de maio de 2012.

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


TÂNIA MARIA RAMOS
Secretária de Administração